



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES

## RESOLUÇÃO CCL Nº 30, DE 18 DE JUNHO DE 2019

**Recomenda ao diretor-geral a aprovação da solicitação de afastamento parcial de 20h da servidora Eliane Correa Costa.**

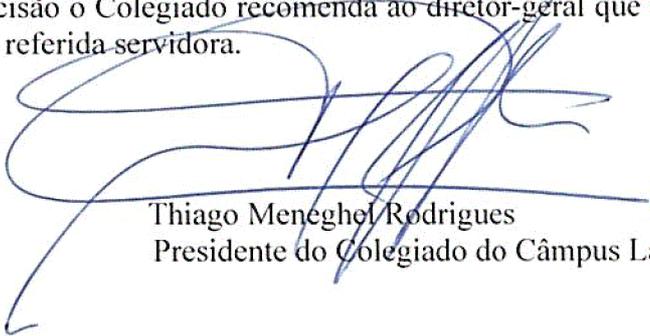
O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

**Aprovar** o pedido de afastamento parcial da servidora, conforme relacionado abaixo:

- Eliane Correa Costa de 11/07/2019 a 31/12/2019.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento da referida servidora.

  
Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Prof. Thiago Meneghel Rodrigues  
Matrícula SIAPE 1823635  
DIRETOR GERAL  
Câmpus Lages do IFSC  
Portaria nº 305, DCU de 04/03/2019